

**US IMPORT LTDA**  
**CNPJ: 63.347.249/0001-98**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL 13**

**JIMMY NAPOLEÃO ALVES**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/04/1965 na cidade de Fortaleza/CE, residente e domiciliado à Rua Prisco Medeiros, 1966, Bairro Ininga, CEP: 64.049-620, na cidade de Teresina/PI, portador da Carteira Nacional de Habilitação-CNH nº 03623669108 Detran/PI emissão em 26/11/2020 e do CPF/MF sob o nº 217.740.483-53;

**EDER NAPOLEÃO ALVES**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 06/12/1968 na cidade de Fortaleza/CE, residente e domiciliado na Av. Presidente Kennedy, 8001, Quadra-N, Lote 10 Condomínio Aldebaran Ville Bairro Tabajara, CEP: 64.067.901, na cidade de Teresina/PI, portador da Carteira Nacional de Habilitação-CNH nº 03425947190 Detran/PI, emissão em 25/11/2019 e do CPF/MF sob o nº 429.020.963-72;

**HERALD NAPOLEÃO ALVES**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/12/1963 na cidade de Fortaleza/CE, residente e domiciliado à Rua Prisco Medeiros, 1387, Bairro Ininga, CEP: 64.049-620, na cidade de Teresina/PI, portador da Carteira Nacional de Habilitação-CNH nº 03217201674 Detran/PI, emissão em 09/07/2024 e do CPF/MF sob o nº 217.740.563-72;

**JOSÉ ALVES JÚNIOR**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/03/1962 na cidade de Fortaleza/CE, residente e domiciliado à Rua Vereador Edmundo Genuíno Oliveira, 2940 Apto 604 Bairro São Cristóvão, CEP: 64.055-030, na cidade de Teresina/PI, portador da Carteira Nacional de Habilitação-CNH nº 01443649300 Detran/PI, emissão em 10/03/2022 e do CPF/MF sob o nº 218.160.423-15;

**LENA MARIA NAPOLEÃO ALVES**, brasileira, empresária, viúva, nascida em 02/02/1944 na cidade de Teresina/PI, residente e domiciliada à Av Rio Poti, 3061 Bairro Horto, CEP: 64.052-790, na cidade de Teresina/PI, portadora da Cédula de Identidade Civil/RG nº 8.089.237 SSP/PI, emissão em 26/11/2019 e do CPF/MF sob o nº 057.152.803-11;

**MARIA LENA NAPOLEÃO ALVES PORTELA**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/06/1972 na cidade de Fortaleza/CE, residente e domiciliada à Rua Governador Tibério Nunes (Zona Sul), 161 Apto 602 Bairro Ilhotas, CEP: 64.014-050, na cidade de Teresina/PI, portadora da Carteira Nacional de

Habilitação/CNH nº 00892563769 Detran/PI, emissão em 23/01/2023 e do CPF/MF sob o nº 504.659.023-91;

**GINA NAPOLEÃO ALVES**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 19/04/1974 na cidade de Fortaleza/CE, residente e domiciliada à Av. Rio Poti, 3061 Bairro Horto, CEP: 64.052-790, na cidade de Teresina/PI, portadora da Carteira Nacional de Habilitação/CNH nº 00937845710 Detran/PI, emissão em 17/12/2020 e do CPF/MF sob o nº 826.149.973-15. Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **US IMPORT LTDA**, com sede em Teresina/PI, à Av. Dom Severino, 2116 Bairro Horto, CEP: 64.052-535 com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 22.2.0011950-6 em sessão de despacho do dia 18/04/1991, inscrita no CNPJ/MF: 63.347.249/0001-98, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração contratual, **alterar o seu contrato social**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** É neste ato alterado o endereço comercial da filial "US Eletrônica" com registro na Junta Comercial do Estado do Piauí/JUCEPI sob NIRE 22.9.0007445-9 e registrada no CNPJ sob nº 63.347.249/0002-79 que era na Rua Desembargador Freitas, 1067 Lojas C.D.E bairro Centro, e passa a ser na **Rua Simplicio Mendes, 536 Bairro Centro, CEP: 64.000.110**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato social inicial não contrárias a este instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via.

Teresina/PI, 19/09/2024.

-----  
Jimmy Napoleão Alves  
Sócio Administrador

-----  
Eder Napoleão Alves  
Sócio Administrador

-----  
Herald Napoleão Alves  
Sócio Administrador

-----  
José Alves Júnior  
Sócio Administrador

-----  
Lena Maria Napoleão Alves  
Sócia Administrador

-----  
Gina Napoleão Alves  
Sócia Administrador

-----  
Maria Lena Napoleão Alves Portela  
Sócia Administradora



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa US IMPORT LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05715280311	LENA MARIA NAPOLEAO ALVES
21774048353	JIMMY NAPOLEAO ALVES
21774056372	HERALD NAPOLEAO ALVES
21816042315	JOSE ALVES JUNIOR
42902096372	EDER NAPOLEAO ALVES
50465902391	MARIA LENA NAPOLEAO ALVES PORTELA
82614997315	GINA NAPOLEAO ALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2024 12:43 SOB Nº 20240726855.  
PROTOCOLO: 240726855 DE 20/09/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413495275. CNPJ DA SEDE: 63347249000198.  
NIRE: 22200119506. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/09/2024.  
US IMPORT LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO  
PROCURADOR  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

NOME  
EDER NAPOLEAO ALVES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
989828 SSP PI

CPF  
429.020.963-72

DATA NASCIMENTO  
06/12/1968

FILIAÇÃO  
JOSE ALVES FILHO  
LENA MARIA NAPOLEAO ALVES

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
03425947190

VALIDADE  
20/11/2024

1ª HABILITAÇÃO  
11/11/2004

OBSERVAÇÕES  
A

*Eder Napoleao Alves*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
TERESINA, PI

DATA EMISSÃO  
25/11/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

58828144409  
PI320873440

PIAUI

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1923414855

1923414855

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 63.347.249/0001-98  
**Razão Social:** US IMPORT LTDA  
**Endereço:** AV DOM SEVERINO 2116 / HORTO / TERESINA / PI / 64052-535

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/03/2025 a 27/04/2025

**Certificação Número:** 2025032901140456873069

Informação obtida em 05/04/2025 11:49:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Procuradoria Tributária

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**  
**Número: 2500001036666311**

**CPF/CNPJ:** 63.347.249/0001-98  
**Nome/Razão Social:** US IMPORT LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Procuradoria Geral do Estado**  
**Procuradoria Tributária**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 17/02/2025 17:12:31**  
**VÁLIDA ATÉ 18/04/2025**

Documento expedido gratuitamente.  
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 228113D2-861F-4729-9E69-FE2F1C27BE86



**ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Número: 2500001026666050**

**CPF/CNPJ:** 63.347.249/0001-98  
**Nome/Razão Social:** US IMPORT LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 17/02/2025 17:11:57**  
**VÁLIDA ATÉ 18/04/2025**

Documento expedido gratuitamente.  
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.  
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 1283DEC2-4058-4DAE-AAE9-DFC2C51171CE



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 3801253**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL:US IMPORT LTDA**

**CNPJ: 63347249000198, REPRESENTANTE LEGAL: US IMPORT**

**ENDEREÇO: AV DOM SEVERINO 2116**

**BAIRRO: HORTO FLORESTAL, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 05 de Abril de 2025 às 11 h 32 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3801253. Código verificador: 6D084.1D94C.FCAFF.C6C8D



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: US IMPORT LTDA**  
**CNPJ: 63.347.249/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:58:14 do dia 25/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2025.

Código de controle da certidão: **862A.C015.86F1.525A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: US IMPORT LTDA**  
**CNPJ: 63.347.249/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:29:44 do dia 23/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/06/2025.

Código de controle da certidão: **C0C4.D444.D2FC.AAA5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: US IMPORT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 63.347.249/0001-98

Certidão nº: 19504960/2025

Expedição: 05/04/2025, às 11:53:15

Validade: 02/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **US IMPORT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.347.249/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>63.347.249/0001-98</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/04/1991</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>US IMPORT LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>US IMPORT</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV DOM SEVERINO</b>	NÚMERO <b>2116</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>64.052-535</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>HORTO FLORESTAL</b>	MUNICÍPIO <b>TERESINA</b>	UF <b>PI</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(86) 3223-6584/ (86) 3223-6584</b>
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

**US IMPORT LTDA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08**

Os a seguir nomeados e qualificados e ao final do presente assinado:

- **JIMMY NAPOLEÃO ALVES**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da Cidade de Fortaleza/CE, nascido em 20/04/1965, residente e domiciliado na cidade de Teresina/PI na Rua Prisco Medeiros, 1966 bairro Ininga, CEP: 64.049-620, portador da Carteira Nacional de Habilitação/CNH nº 03623669108 Detran/PI, emissão em 20/07/2018 e do CPF nº 217.740.483-53,
- **EDER NAPOLEÃO ALVES**, brasileiro, empresário, divorciado, natural da Cidade de Fortaleza/CE, nascido em 06/12/1968, residente e domiciliado na cidade de Teresina/PI na Av. Rio Poti, 3061 bairro Horto, CEP.: 64.052-790, portador da Carteira Nacional de Habilitação/CNH nº 03425947190 Detran/PI, emissão em 02/12/2014 e do CPF nº 429.020.963-72,
- **HERALD NAPOLEÃO ALVES**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da Cidade de Fortaleza/CE, nascido em 16/12/1963, residente e domiciliado na cidade de Teresina/PI na Rua Prisco Medeiros, 1387 bairro Ininga, CEP.: 64.049-620, portador da Carteira Nacional de Habilitação/CNH nº 03217201674 Detran/PI, emissão em 09/01/2015 e do CPF nº 217.740.563-72,
- **JOSÉ ALVES JÚNIOR**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da Cidade de Fortaleza/CE, nascido em 06/03/1962, residente e domiciliado na cidade de Teresina/PI na Rua Vereador Edmundo Genuíno Oliveira, 2940 Apto 604 bairro São Cristovão, CEP.: 64.055-030, portador da Carteira Nacional de Habilitação/CNH nº 01443649300 Detran/PI, emissão em 10/11/2016 e do CPF nº 218.160.423-15,
- **LENA MARIA NAPOLEÃO ALVES**, brasileira, empresária, viúva, natural da Cidade de Teresina/PI, nascida em 02/02/1944, residente e domiciliada na cidade de Teresina/PI na Av. Rio Poti, 3061 bairro Horto, CEP.: 64.052-790, portadora da Cédula de Identidade nº 453.724 SPSP/CE emissão em 12/05/1971 e do CPF nº 057.152.803-11,
- **MARIA LENA NAPOLEÃO ALVES PORTELA**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural da Cidade de Fortaleza/CE, nascida em 06/06/1972, residente e domiciliada na cidade de Teresina/PI na Rua Governador Tibério Nunes (Zona Sul), 161 Apto 602 bairro Ilhotas, CEP.: 64.014-050, portadora da Cédula de Identidade nº 1.260.430 SSP/PI emissão em 15/02/2011 e do CPF nº 504.659.023-91,
- **GINA NAPOLEÃO ALVES**, brasileira, empresária, solteira, natural da Cidade de Fortaleza/CE, nascida em 19/04/1974, residente e domiciliada na cidade de Teresina/PI na Av. Rio Poti, 3061 - bairro Horto, CEP.: 64.052-790, portadora da

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2019 14:27 SOB Nº 20180514377.  
PROTOCOLADO: 180514377 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900341738. NIRE: 22200119506.  
US IMPORT LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 25/01/2019  
www.piauidigital.pi.gov.br

Carteira Nacional de Habilitação/CNH nº 00937845710 Detran/PI, emissão em 10/02/2015 e do CPF nº 826.149.973-15.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, **US IMPORT LTDA**, com sede e foro na cidade de Teresina/PI, estabelecida à Avenida Dom Severino, 2116 Horto Florestal, CEP: 64.052-535, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 63.347.249/0001-98 e registrada no Registro do Comércio pela Junta Comercial do Estado do Piauí sob a referência NIRE 22.2.0011950-6 de 18/04/1991, tem justo e contratado alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, mediante cláusulas e condições seguintes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica neste ato alterado o capital social da Sociedade que era de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e passa para R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), aumento de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), proveniente da incorporação da conta de Lucros Acumulados registrado na contabilidade da sociedade em 31/12/2017.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social da sociedade é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) estando dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, estando totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente e vigente do país, passando a pertencer aos sócios nas seguintes proporções:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR R\$
Jimmy Napoleão Alves	500.000	20,00	500.000,00
Eder Napoleão Alves	500.000	20,00	500.000,00
Herald Napoleão Alves	500.000	20,00	500.000,00
José Alves Júnior	500.000	20,00	500.000,00
Lena Maria Napoleão Alves	250.000	10,00	250.000,00
Maria Lena Napoleão Alves Portela	125.000	5,00	125.000,00
Gina Napoleão Alves	125.000	5,00	125.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.500.000</b>	<b>100,00</b>	<b>2.500.000,00</b>

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2019 14:27 SOB Nº 20180514377.  
 PROTOCOLO: 180514377 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900341738. NIRE: 22200119506.  
 US IMPORT LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 TERESINA, 25/01/2019  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

*[Handwritten signature]*  
Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

*Edu*  
A Sociedade Empresária Limitada gira sob a denominação social de **US IMPORT LTDA**, com nome de fantasia "US IMPORT".

#### CLAUSULA SEGUNDA

*[Handwritten signature]*  
A Sociedade tem sede estabelecida na Avenida Dom Severino, 2116 - bairro Horto Florestal em Teresina/PI, CEP: 64.052-535.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem por Objeto Social as atividades de:

- 1) 47.53-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
  - 2) 47.13-0/01 – Lojas de departamento ou magazines;
  - 3) 47.51-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
  - 4) 47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
  - 5) 47.57-1/00 – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
  - 6) 47.63-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
  - 7) 62.09-1/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
  - 8) 77.39-0/99 – Aluguel de Outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (equipamentos de áudio e vídeo e de segurança eletrônica);
  - 9) 80.20-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
  - 10) 95.11-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- [Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

#### CLAUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade é Indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

#### CLAUSULA QUINTA

O capital social da Sociedade é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), divididos em 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) quotas, pelo valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, estando totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente e vigente no país, e pertencente aos sócios nas seguintes proporções:

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2019 14:27 SOB Nº 20180514377.  
PROTOCOLO: 180514377 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900341738. NIRE: 22200119506.  
US IMPORT LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 25/01/2019  
www.piauidigital.pi.gov.br

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR R\$
Jimmy Napoleão Alves	500.000	20,00	500.000,00
Eder Napoleão Alves	500.000	20,00	500.000,00
Herald Napoleão Alves	500.000	20,00	500.000,00
José Alves Júnior	500.000	20,00	500.000,00
Lena Maria Napoleão Alves	250.000	10,00	250.000,00
Maria Lena Napoleão Alves Portela	125.000	5,00	125.000,00
Gina Napoleão Alves	125.000	5,00	125.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.500.000</b>	<b>100,00</b>	<b>2.500.000,00</b>

### CLAUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital nos termos do Artigo 1.052 do código civil, Lei 10.406/2002.

**Parágrafo Único:** Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, em atenção o Artigo 1.054 C/C, Artigo 997, VIII do código civil, Lei 10.406/2002.

### CLAUSULA SÉTIMA

É facultada à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

Na presente data constam as seguintes filiais:

- 1) US IMPORT LTDA, com nome de fantasia "US Eletrônica", inscrita no CNPJ 63.347.249/0002-79, NIRE nº 22.9.0007445-9, estabelecida na Rua Desembargador Freitas, 1067 - Lojas C.D.E - bairro Centro em Teresina/PI, CEP: 64.000-240.
- 2) US IMPORT LTDA, com nome de fantasia "US Eletrônica Jockey", inscrita no CNPJ sob nº 63.347.249/0003-50 e NIRE nº 22.9.0015451-7, estabelecida na Avenida Dom Severino, 2121 Salas 103/104 bairro Horto Florestal em Teresina/PI, CEP: 64.052-535.

### CLAUSULA OITAVA

A Administração da sociedade é exercida pelos sócios **JIMMY NAPOLEÃO ALVES, EDER NAPOLEÃO ALVES, HERALD NAPOLEÃO ALVES, JOSÉ ALVES JÚNIOR, LENA MARIA NAPOLEÃO ALVES, MARIA LENA NAPOLEÃO ALVES e GINA NAPOLEÃO ALVES**, podendo assinar em conjunto e ou separadamente, a qual poderá representar a empresa, em juízo ou fora dele, ficando o uso do nome empresarial somente para os negócios de interesse social, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2019 14:27 SOB Nº 20180514377.  
 PROTOCOLO: 180514377 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900341738. NIRE: 22200119506.  
 US IMPORT LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 TERESINA, 25/01/2019  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

**CLAUSULA NONA**

A Administração é investida de todos os poderes necessários para a prática dos atos de gestão, ficando vedados os avais, endossos ou outras garantias em favor de terceiros, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhas aos objetivos sociais, respondendo pessoalmente pelos prejuízos causados perante a sociedade e a terceiros.

**CLAUSULA DÉCIMA**

A sociedade poderá participar de outras sociedades, do mesmo tipo jurídico ou diferente, como quotista ou acionista, para isto será designado um dos sócios para representar a sociedade, sócio este que terá amplos poderes para subscrever quotas e/ou ações, podendo alienar bens, tanto quantos necessários para a integralização do capital subscrito.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Pelo exercício da administração, o(a) administrador(a) terá direito a uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício se fará balanço patrimonial do exercício, ocasião em que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados na proporção das cotas com que cada sócio concorrer para a formação do capital social.

**Parágrafo Primeiro:** Os Lucros devidamente apurados ao final do exercício social, poderá ser distribuído aos sócios de forma parcelada.

**Parágrafo Segundo:** Poderão os sócios durante o decorrer do exercício social, levantar balanços e/ou balancetes parciais e seus resultados (tratando-se de lucros) e poderão ser distribuídos aos sócios, proporcionalmente às suas quotas ou de forma convencionada entre os mesmos.

**Parágrafo Terceiro:** O Sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados, em um balanço levantado na ocasião, e pagos em parcelas mensais e iguais e consecutivas vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o seu afastamento.

**Parágrafo Quarto:** O sócio retirante após quitadas todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

As quotas são indivisíveis e os sócios não poderão alienar ou ceder parte ou a totalidade de suas quotas de capital a pessoas estranhas, sem antes oferecê-las aos outros sócios, que



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2019 14:27 SOB Nº 20180514377.  
 PROTOCOLO: 180514377 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900341738. NIRE: 22200119506.  
 US IMPORT LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 TERESINA, 25/01/2019  
 www.piauidigital.pi.gov.br

em igualdade de condições, terão o direito de preferência na aquisição das mesmas, na proporção resultante de sua participação no capital social.

#### CLAUSULA DÉCIMA QUARTA

O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, procedendo-se a apuração dos haveres do falecido para fins de pagamento aos seus herdeiros, que se fará no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias contados do óbito, a pessoa que for designada judicialmente como representante do espólio.

#### CLAUSULA DECIMA QUINTA

Havendo interesse em dissolver a sociedade o processo estabelecido em Lei será adotado. O Liquidante será indicado por deliberação dos quotistas e o seu ativo eventualmente apurado deverá ser partilhados entre eles, na proporção que combinarem entre si.

#### CLAUSULA DECIMA SEXTA


O(a)s administradore(a)s declaram, sob as penas da Lei, que não estão sendo impedidos de exercer a administração, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

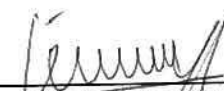
#### CLAUSULA DECIMA SETIMA

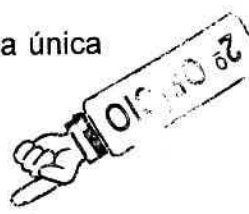
Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundado em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, com renúncia a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que possa ser, ainda que venha ocorrer mudanças de domicílio de quaisquer dos quotista.


E. por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via.

Teresina/PI, 26 de Dezembro de 2018.



  
Jimmy Napoleão Alves  
Sócio Administrador



  
Eder Napoleão Alves  
Sócio Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2019 14:27 SOB Nº 20180514377.  
PROTOCOLO: 180514377 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900341738. NIRE: 22200119506.  
US IMPORT LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 25/01/2019  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina-Piauí  
Teresina-PI - CEP 64.048-502 / fone: (086) 3304-2199 email cartoriothepi@gmail.com  
Belª Meiryane de Oliveira Sousa - Tabela Interina - Portaria nº 3008/2017 - PJI/CGJ/EXPCGJ Teresina-Piauí

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JIMMY NAPOLEAO ALVES QUE ASSINA PELA EMPRESA US IMPORT LTDA CONTRATO ARQUIVADO EM 14/08/2018. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 25/01/2019. 10:30:41

MAYARA CARNEIRO LIMA - ESCRIVENTE DE FIRMAS  
Emcl: R\$ 3.71 T.J: R\$ 0.74 Selo: R\$ 0.26 Total: R\$ 4.71  
Portaria nº 3006/2017 - PJI/CGJ/EXPCGJ

Selo de Fiscalização e Autenticidade  
Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Registro de Notas e Atos de Registro Judicial  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
70843

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina-Piauí  
Teresina-PI - CEP 64.048-502 / fone: (086) 3304-2199 email cartoriothepi@gmail.com  
Belª Meiryane de Oliveira Sousa - Tabela Interina - Portaria nº 3008/2017 - PJI/CGJ/EXPCGJ Teresina-Piauí

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE EDER NAPOLEAO ALVES QUE ASSINA PELA EMPRESA US IMPORT LTDA CONTRATO ARQUIVADO EM 29/10/2018. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 25/01/2019. 10:31:34

MAYARA CARNEIRO LIMA - ESCRIVENTE DE FIRMAS  
Emcl: R\$ 3.71 T.J: R\$ 0.74 Selo: R\$ 0.26 Total: R\$ 4.71  
Portaria nº 3006/2017 - PJI/CGJ/EXPCGJ

Selo de Fiscalização e Autenticidade  
Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Registro de Notas e Atos de Registro Judicial  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
70844


2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2019 14:27 SOB Nº 20180514377.  
PROTOCOLO: 180514377 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900341738. NIRE: 22200119506.  
US IMPORT LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 25/01/2019  
www.piauidigital.pi.gov.br

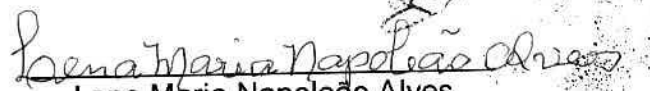
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

  
Herald Napoleão Alves  
Sócio Administrador

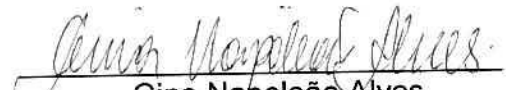
2º OFÍCIO

  
José Alves Júnior  
Sócio Administrador

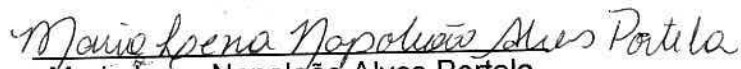
2º OFÍCIO

  
Lena Maria Napoleão Alves  
Sócia Administradora

2º OFÍCIO

  
Gina Napoleão Alves  
Sócia Administradora

2º OFÍCIO

  
Maria Lena Napoleão Alves Portela  
Sócia Administradora

2º OFÍCIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2019 14:27 SOB Nº 20180514377.  
PROTOCOLO: 180514377 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900341738. NIRE: 22200119506.  
US IMPORT LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 25/01/2019  
www.piauidigital.pi.gov.br

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina- Piauí  
Teresina-PI - CEP 64.048-502 / fone: (086) 3304-2199 email cartoriohepi@gmail.com  
Belª Meiryane de Oliveira Sousa - Tabelião Interina - Portaria nº 3008/2017 - PJI/PI/CGJ/EXPCGJ Teresina-Piauí

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE HERALD NAPOLEAO ALVES QUE ASSINA PELA EMPRESA US IMPORT LTDA CONTRATO ARQUIVADO EM 24/10/2018. EM TEST. ca DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 25/01/2019 10:32:48



**MAYARA CARNEIRO LIMA - ESCRIVENTE DE FIRMAS**  
Emol. R\$ 3.71 T.J. R\$ 0.74 Selo: R\$ 0.26 Total: R\$ 4.71

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina- Piauí  
Teresina-PI - CEP 64.048-502 / fone: (086) 3304-2199 email cartoriohepi@gmail.com  
Belª Meiryane de Oliveira Sousa - Tabelião Interina - Portaria nº 3008/2017 - PJI/PI/CGJ/EXPCGJ Teresina-Piauí

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOSE ALVES JUNIOR QUE ASSINA PELA EMPRESA US IMPORT LTDA CONTRATO ARQUIVADO EM 24/10/2018. EM TEST. ca DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 25/01/2019 10:33:57



**MAYARA CARNEIRO LIMA - ESCRIVENTE DE FIRMAS**  
Emol. R\$ 3.71 T.J. R\$ 0.74 Selo: R\$ 0.26 Total: R\$ 4.71

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina- Piauí  
Teresina-PI - CEP 64.048-502 / fone: (086) 3304-2199 email cartoriohepi@gmail.com  
Belª Meiryane de Oliveira Sousa - Tabelião Interina - Portaria nº 3008/2017 - PJI/PI/CGJ/EXPCGJ Teresina-Piauí

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LENA MARIA NAPOLEAO ALVES QUE ASSINA PELA EMPRESA US IMPORT LTDA CONTRATO ARQUIVADO EM 24/10/2018. EM TEST. ca DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 25/01/2019 10:34:49



**MAYARA CARNEIRO LIMA - ESCRIVENTE DE FIRMAS**  
Emol. R\$ 3.71 T.J. R\$ 0.74 Selo: R\$ 0.26 Total: R\$ 4.71

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina- Piauí  
Teresina-PI - CEP 64.048-502 / fone: (086) 3304-2199 email cartoriohepi@gmail.com  
Belª Meiryane de Oliveira Sousa - Tabelião Interina - Portaria nº 3008/2017 - PJI/PI/CGJ/EXPCGJ Teresina-Piauí

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE GINA NAPOLEAO ALVES QUE ASSINA PELA EMPRESA US IMPORT LTDA CONTRATO ARQUIVADO EM 24/10/2018. EM TEST. ca DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 25/01/2019 10:35:57



**MAYARA CARNEIRO LIMA - ESCRIVENTE DE FIRMAS**  
Emol. R\$ 3.71 T.J. R\$ 0.74 Selo: R\$ 0.26 Total: R\$ 4.71

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina- Piauí  
Teresina-PI - CEP 64.048-502 / fone: (086) 3304-2199 email cartoriohepi@gmail.com  
Belª Meiryane de Oliveira Sousa - Tabelião Interina - Portaria nº 3008/2017 - PJI/PI/CGJ/EXPCGJ Teresina-Piauí

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MARIA LENA NAPOLEAO ALVES PORTELA QUE ASSINA PELA EMPRESA US IMPORT LTDA CONTRATO ARQUIVADO EM 24/10/2018. EM TEST. ca DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 25/01/2019 10:37:28



**MAYARA CARNEIRO LIMA - ESCRIVENTE DE FIRMAS**  
Emol. R\$ 3.71 T.J. R\$ 0.74 Selo: R\$ 0.26 Total: R\$ 4.71



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2019 14:27 SOB Nº 20180514377.  
PROTOCOLO: 180514377 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900341738. NIRE: 22200119506.  
US IMPORT LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 25/01/2019  
www.piauidigital.pi.gov.br